



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24**

PORTARIA N.º 362/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

GLAUCIO LUIZ BERNARD, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
GLAUCIO L. BERNARDI	15/10/2025	16/10/2025	1+1/2	PORTO ALEGRE

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Assinatura do Repasse SUAS; Audiência Secretaria de Agricultura e Sedur.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 15 de outubro de 2025.

GLAUCIO LUIZ BERNARDI
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2025
Responsável pela publicação